



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº. 1.412/2012, de 03 de Julho de 2012.

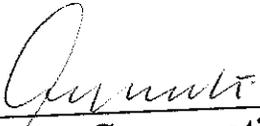
“DA A DENOMINAÇÃO DE PROFESSORA CLÉLIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, A SALA DE LÍNGUA PORTUGUESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

A Câmara Municipal de Volta Grande-MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de “PROFESSORA CLÉLIA MONTEIRO DE OLIVEIRA” a Sala de Língua Portuguesa da Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VOLTA GRANDE, 03 de Julho de 2012.


Ari Pereira Campanati
Prefeito Municipal